

DECRETO Nº 184/2023

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PAULO JOSÉ DEITOS, Prefeito do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especialmente pela Lei Orgânica do Município de PERITIBA e autorização contida na Lei Municipal nº 2.282/2022 de 09 de dezembro de 2022.

Considerando a continuidade nos projetos e ações aprovadas e previstas pela Administração Municipal;

Considerando o excesso de arrecadação de recursos financeiros vinculados;

Considerando a existência de Superávit Financeiro em fontes de recursos próprios e vinculados apurados no Exercício anterior;

Considerando que as dotações orçamentárias que necessitam de reforço orçamentário foram criadas e aprovadas pelas Leis Orçamentárias para o corrente exercício.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.698,46 (Cem mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos) para as seguintes dotações orçamentárias:

2 - Fundo Municipal de Saúde de Peritiba

11000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA

11001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

10.301.7.2.75 – Manutenção da Atenção Básica em Saúde

(136) 3.3.90.00.00 - 0002 – Aplicações Diretas R\$ 100.000,00

(300) 3.3.90.00.00 – 0363 – Aplicações Diretas R\$ 698,46

Art. 2º Os recursos para cobertura deste Crédito Adicional Suplementar serão provenientes:

§ 1º. - Do Excesso e do Provável Excesso de Arrecadação a ser Apurado em Fontes Específicas no exercício de 2023:

Fonte 0002 – Receitas de Impostos/Transf. Impostos - Saúde
Valor: R\$ 100.000,00

Valor total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

§ 2º. Do Superávit Financeiro apurado por Fonte de Recurso Específico em 31/12/2022:

Fonte 0363 – Superávit – Gestão do SUS
Valor: R\$ 698,46

Valor total de R\$ 698,46 (Seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CUMpra-se e Publique-se

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC., 13 de julho de 2023.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Mural de Atos da
Prefeitura Municipal de Peritiba em 13 de
julho de 2023.

IVETE FRANSISCIA FINGER
Secretária de Secretaria Municipal de
Administração e Finanças